



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO VC N. 335, DE 13 DE JUNHO DE 2014

PP-VC-00412-2014-000-03-00-7

DESPACHO OFÍCIO Nº 335/2014

INTERESSADOS:

- 1 – JUBER NEVES DA SILVA
- 2 – CORREGEDORIA REGIONAL

ASSUNTO:

CREDENCIAMENTO DE CORRETOR

Verifica-se que a certidão negativa firmada pelo Secretária do Foro da Justiça do Trabalho de Governador Valadares, Sra. Luciene Costa Ferraz da Cunha (protocolo nº 6348), refere-se unicamente aos autos de processos físicos, não abrangendo os Processos Judiciais Eletrônicos.

Considerando que a pretensão formulada no presente Pedido de Providência é de atuação em todas as Varas do Trabalho do Estado de Minas Gerais (fl. 35), intime-se o requerente para, no prazo de 30 dias, apresentar certidão negativa trabalhista dos Processos Judiciais Eletrônicos que tramitam neste Regional.

Para tanto, o interessado deverá encaminhar solicitação à Diretora Judiciária deste Tribunal, a Sra. Telma Lúcia Bretz Pereira, no seguinte endereço:

Avenida do Contorno, 4.631, 3º andar.
Bairro Funcionários – Belo Horizonte – MG
CEP: 30110-027
e-mail: secdj@trt3.jus.br.
Sirva este despacho como ofício.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2014.

LUIZ RONAN NEVES KOURY
Desembargador Vice-Corregedor
TRT 3ª Região

(DISPONIBILIZAÇÃO: VIA E-MAIL, EM 23/06/2014)